DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1455

PODER EXECUTIVO
https://www.cajamar.sp.gov.br

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.514, DE 10 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 7.496 DE 14 DE MAIO DE 2025, QUE TRATA DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o equívoco constatado na dotação e funcional programática do excesso de arrecadação, dispostas no quadro de que trata o art. 1º, do Decreto nº 7.496, de 14 de maio de 2025, e havendo a necessidade de suas correções.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam retificadas e ratificadas a dotação e funcional programática, constantes do quadro do art. 1º do Decreto nº 7.496, de 14 de maio de 2025, para onde se lê: dotação 6 e funcional programática: 1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 multas e juros de mora da Dívida Ativa do IPTU, leia-se: dotação 9 e funcional programática: 1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de maio de 2025.

Cajamar, 10 de junho de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.515, DE 10 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor

710	02.42.01 18.541 0083 2213 3.3.90.30.00 01.110.0000	712	02.42.01 18.541 0083 2213 3.3.90.39.00 01.110.0000	8.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
514	02.14.02 08.244 0093 2229 3.3.90.48.00 01.110.0000	919	99.99.99 99.999 9999 9999 9.9.99.99.00 01.110.0000	30.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.162.000,00 (três milhões, cento e sessenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
328	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.50.85.00 05.302.0001	353	1.7.1.3.50.2.1.04.00.00 Incremento ao Custeio-MAC-Proposta 36000581606202400	2.000.000,00
624	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.110.0000	9	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI-Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	1.162.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal: 71.001-4:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
534	02.14.04 08.241 0087 2205 3.3.90.39.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	100.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de junho de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.724, DE 10 DE JUNHO DE 2025
Fica designado o servidor público RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS – RE nº 13.966, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, para a execução dos trabalhos burocráticos relativos ao Fundo Municipal de Segurança Pública de Cajamar – FUMSEPC, nos termos do art. 10 da Lei nº 1.880, de 8 de novembro de 2021 e do art. 2º do Decreto nº 7.442, de 12 de fevereiro de 2025.
O servidor público ora designado não fará jus a nenhuma vantagem, além daquelas inerentes ao seu cargo de origem, nos termos do art. 10 da Lei nº 1.880, de 8 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.725, DE 10 DE JUNHO DE 2025
Fica exonerada, a pedido, a servidora pública MYRELLE GOMES CAVALCANTE – RE nº 17.758, do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional.

PORTARIA Nº 1.726, DE 10 DE JUNHO DE 2025
Fica nomeada, a partir de 11/06/2025, a senhora PALOMA SOUZA SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.931.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.
A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 1.727, DE 10 DE JUNHO DE 2025
Fica nomeada, a partir de 11/06/2025, a senhora VALDILEIA SILVA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 57.792.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.
A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 1.728, DE 10 DE JUNHO DE 2025
Fica nomeada, a partir de 11/06/2025, a senhora MYRELLE GOMES CAVALCANTE, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 56.996.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.
A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
Processo Administrativo nº 1.108/2025
OBJETO: Registro de preço para contratação de execução de obras de requalificação de diversas avenidas, ruas e espaços de interesse público do município, com fornecimento de material e equipamentos necessários, conforme condições estabelecidas no Edital.
DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/06/2025 às 09h00.
DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/06/2025 às 08h30.
DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2025 às 09h00.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 10 de junho de 2025
Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
Processo Administrativo nº 818/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável por meio de caminhão-pipa, em conformidade com a legislação vigente e com as condições estabelecidas no Edital.
DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/06/2025 às 09h00.
DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/07/2025 às 08h30.
DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 01/07/2025 às 09h00.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 10 de junho de 2025
Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
Processo Administrativo nº 1.407/2025

OBJETO: Aquisição de itens para premiação no Programa "IPTU Premiado 2025", nos termos da Lei Municipal nº 1.959/2023, conforme condições estabelecidas no Edital.

I – À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, torno pública a ADJUDICAÇÃO dos objetos em favor das seguintes licitantes:

a) ALLMA Motor Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 25.240.778/0001-07, com o seguinte valor unitário: Item 01 – R$ 105.300,00;

b) Motovalle Comércio de Motos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.067.109/0001-25, com o seguinte valor unitário: Item 02 – R$ 17.005,00;

c) Hewllex Comércio de Produto Eletroeletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 97.519.539/0001-93, com os seguintes valores unitários: Item 03 – R$ 2.084,25; Item 04 – R$ 2.037,72; Item 05 – R$ 1.209,13; Item 07 – R$ 563,66; Item 08 – R$ 412,57.

Os itens 06 e 09 foram declarados fracassados.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 10 de junho de 2025

Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2025
Processo Administrativo nº 384/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Câmeras de Segurança e Gravador Digital NVR para o Centro de Especialidades Médicas, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, por meio de sua pregoeira, torna público que retomará os trabalhos do Pregão Eletrônico em epígrafe, com reabertura da sessão agendada para o dia 11 de junho de 2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Cajamar, 10 de junho de 2025

Luciane Hitomi Hatiya – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.246.074.500,00	1.259.458.798,63	186.230.045,39	14,79	391.256.225,03	31,07	868.202.573,60
RECEITAS CORRENTES	1.195.920.500,00	1.195.959.591,64	184.647.419,25	15,44	389.578.063,08	32,57	806.381.528,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	392.031.600,00	392.031.600,00	61.074.693,58	15,58	136.666.850,33	34,86	255.364.749,67
Impostos	360.726.800,00	360.726.800,00	52.173.500,55	14,46	122.244.617,43	33,89	238.482.182,57
Taxas	31.304.800,00	31.304.800,00	8.901.193,03	28,43	14.422.232,90	46,07	16.882.567,10
Contribuição de Melhoria				-		-	-
CONTRIBUIÇÕES	52.547.000,00	52.547.000,00	7.683.663,14	14,62	17.889.177,73	34,04	34.657.822,27
Contribuições Sociais	34.505.000,00	34.505.000,00	5.365.831,73	15,55	12.833.487,74	37,19	21.671.512,26
Contribuições Econômicas				-		-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social └ e de Formação Profissional				-		-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação └ Pública	18.042.000,00	18.042.000,00	2.317.831,41	12,85	5.055.689,99	28,02	12.986.310,01
RECEITA PATRIMONIAL	42.272.600,00	42.272.600,00	3.849.217,81	9,11	9.578.268,67	22,66	32.694.331,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				-		-	-
Valores Mobiliários	42.272.600,00	42.272.600,00	3.849.217,81	9,11	9.578.268,67	22,66	32.694.331,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, └ Permissão, Autorização ou Licença				-		-	-
Exploração de Recursos Naturais				-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos				-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao └ Transporte				-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde				-		-	-
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	-
Outros Serviços				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	684.224.500,00	684.263.591,64	105.501.481,47	15,42	214.713.449,44	31,38	469.550.142,20
Transferências da União e de suas Entidades	125.646.000,00	125.646.000,00	18.994.661,40	15,12	38.320.342,27	30,50	87.325.657,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de └ suas Entidades	426.044.500,00	426.083.591,64	65.087.014,21	15,28	130.345.194,68	30,59	295.738.396,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas	482.000,00	482.000,00	-	-	-	-	482.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	132.052.000,00	132.052.000,00	21.419.805,86	16,22	46.047.912,49	34,87	86.004.087,51
Transferências do Exterior				-		-	-
Outras Transferências				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.843.300,00	24.843.300,00	6.538.363,25	26,32	10.730.316,91	43,19	14.112.983,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.190.000,00	14.190.000,00	1.196.916,04	8,43	3.137.644,71	22,11	11.052.355,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.500,00	5.500,00	374.289,37	6.805,26	374.555,96	6.810,11	- 369.055,96
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio └ Público				-		-	-
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital				-		-	-
Demais Receitas Correntes	10.647.800,00	10.647.800,00	4.967.157,84	46,65	7.218.116,24	67,79	3.429.683,76
RECEITAS DE CAPITAL	50.154.000,00	63.499.206,99	1.582.626,14	2,49	1.678.161,95	2,64	61.821.045,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-	-	-	50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-	-	-	50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.000,00	13.499.206,99	1.582.626,14	11,72	1.678.161,95	12,43	11.821.045,04
Transferências da União e de suas Entidades	-	13.345.206,99	102.497,06	0,77	102.497,06	0,77	13.242.709,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de └ suas Entidades	-	-	1.480.129,08	-	1.480.129,08	-	- 1.480.129,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas	154.000,00	154.000,00	-	-	95.535,81	62,04	58.464,19
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Demais Transferências de Capital				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital				-		-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	83.163.000,00	83.163.000,00	7.114.127,64	8,55	16.409.584,55	19,73	66.753.415,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.329.237.500,00	1.342.621.798,63	193.344.173,03	14,40	407.665.809,58	30,36	934.955.989,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.329.237.500,00	1.342.621.798,63	193.344.173,03	14,40	407.665.809,58	30,36	934.955.989,05
DÉFICIT (VI)					-		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.329.237.500,00	1.342.621.798,63	193.344.173,03	14,40	407.665.809,58	30,36	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.937.032,11			11.937.032,11		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		11.937.032,11			11.937.032,11		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.156.848.500,00	1.188.707.830,74	149.653.871,15	716.611.078,16	472.096.752,58	180.540.276,05	356.259.008,76	832.448.821,98	325.852.310,37	-
DESPESAS CORRENTES	1.060.880.500,00	1.071.478.581,96	134.189.760,79	629.886.533,35	441.592.048,61	166.879.434,20	335.237.442,10	736.241.139,86	305.102.120,90	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	390.218.124,00	393.461.681,41	60.321.107,65	122.351.650,59	271.110.030,82	60.357.699,78	122.145.767,70	271.315.913,71	121.835.330,86	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.600.795,00	37.600.795,00	-	37.600.795,00	-	6.475.086,92	12.891.112,79	24.709.682,21	12.891.112,79	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	633.061.581,00	640.416.105,55	73.868.653,14	469.934.087,76	170.482.017,79	100.046.647,50	200.200.561,61	440.215.543,94	170.375.677,25	
DESPESAS DE CAPITAL	90.375.000,00	115.047.748,78	15.464.110,36	86.724.544,81	28.323.203,97	13.660.841,85	21.021.566,66	94.026.182,12	20.750.189,47	-
INVESTIMENTOS	60.026.000,00	77.825.748,78	8.591.573,47	49.503.007,92	28.322.740,86	7.948.065,30	10.934.802,35	66.890.946,43	10.663.425,16	
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.800.000,00	5.800.000,00	-	5.800.000,00	-	-	-	5.800.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.549.000,00	31.422.000,00	6.872.536,89	31.421.536,89	463,11	5.712.776,55	10.086.764,31	21.335.235,69	10.086.764,31	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.593.000,00	2.181.500,00			2.181.500,00			2.181.500,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	91.329.000,00	84.791.000,00	8.072.109,22	51.419.755,27	33.371.244,73	13.454.954,51	29.744.695,52	55.046.304,48	14.803.126,12	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.248.177.500,00	1.273.498.830,74	157.725.980,37	768.030.833,43	505.467.997,31	193.995.230,56	386.003.704,28	887.495.126,46	340.655.436,49	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Divida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divida Mobiliária					-			-		
Divida Contratual					-			-		
Amortização da Divida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divida Mobiliária					-			-		
Divida Contratual					-			-		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.248.177.500,00	1.273.498.830,74	157.725.980,37	768.030.833,43	505.467.997,31	193.995.230,56	386.003.704,28	887.495.126,46	340.655.436,49	-
SUPERÁVIT (XIII)				-			21.662.105,30		67.010.373,09	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.248.177.500,00	1.273.498.830,74	157.725.980,37	768.030.833,43		193.995.230,56	407.665.809,58		407.665.809,58	-
RESERVA DO RPPS	81.060.000,00	81.060.000,00			81.060.000,00			81.060.000,00		

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:56:35. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:56:35.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

META DA RECEITA APROVADA NA LDO	1.165.570.605,00
META DA DESPESA APROVADA NA LDO	1.171.897.347,19

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	83.163.000,00	83.163.000,00	7.114.127,64	8,55	16.409.584,55	19,73	66.753.415,45
RECEITAS CORRENTES	83.163.000,00	83.163.000,00	7.114.127,64	8,55	16.409.584,55	19,73	66.753.415,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos				-		-	-
Taxas				-		-	-
Contribuição de Melhoria				-		-	-
CONTRIBUIÇÕES	72.020.000,00	72.020.000,00	6.853.353,05	9,52	13.486.263,86	18,73	58.533.736,14
Contribuições Sociais	72.020.000,00	72.020.000,00	6.853.353,05	9,52	13.486.263,86	18,73	58.533.736,14
Contribuições Econômicas				-		-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social └ e de Formação Profissional				-		-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação └ Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				-		-	-
Valores Mobiliários				-		-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, └ Permissão, Autorização ou Licença				-		-	-
Exploração de Recursos Naturais				-		-	-
Exploração do Patrimônio Intangível				-		-	-
Cessão de Direitos				-		-	-
Demais Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.210.000,00	1.210.000,00	202.520,90	16,74	397.380,06	32,84	812.619,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.210.000,00	1.210.000,00	202.520,90	16,74	397.380,06	32,84	812.619,94
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao └ Transporte				-		-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde				-		-	-
Serviços e Atividades Financeiras				-		-	-
Outros Serviços				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de └ suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de └ suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Outras Transferências				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.933.000,00	9.933.000,00	58.253,69	0,59	2.525.940,63	25,43	7.407.059,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				-		-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				-		-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio └ Público				-		-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				-		-	-
Demais Receitas Correntes	9.933.000,00	9.933.000,00	58.253,69	0,59	2.525.940,63	25,43	7.407.059,37
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno				-		-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades				-		-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas └ Entidades				-		-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Demais Transferências de Capital				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro				-		-	-
Demais Receitas de Capital				-		-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	91.329.000,00	84.791.000,00	8.072.109,22	51.419.755,27	33.371.244,73	13.454.954,51	29.744.695,52	55.046.304,48	14.803.126,12	-
DESPESAS CORRENTES	67.110.000,00	66.492.000,00	8.072.109,22	33.120.755,27	33.371.244,73	8.421.919,84	22.464.463,32	44.027.536,68	7.522.893,92	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.081.000,00	51.463.000,00	8.025.813,02	18.476.509,43	32.986.490,57	8.054.983,28	18.256.109,79	33.206.890,21	3.314.540,39	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.139.000,00	9.139.000,00	-	9.139.000,00	-	106.161,97	2.877.249,39	6.261.750,61	2.877.249,39	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.890.000,00	5.890.000,00	46.296,20	5.505.245,84	384.754,16	260.774,59	1.331.104,14	4.558.895,86	1.331.104,14	
DESPESAS DE CAPITAL	24.219.000,00	18.299.000,00	-	18.299.000,00	-	5.033.034,67	7.280.232,20	11.018.767,80	7.280.232,20	-
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	24.219.000,00	18.299.000,00	-	18.299.000,00	-	5.033.034,67	7.280.232,20	11.018.767,80	7.280.232,20	
RESERVA DE CONTINGENCIA					-			-		

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:56:35. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:56:35.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.237.908.500,00	1.269.767.830,74	149.653.871,15	716.611.078,16	93,30	553.156.752,58	180.540.276,05	356.259.008,76	92,29	913.508.821,98	-
LEGISLATIVA	31.471.805,00	31.471.805,00	4.165.404,88	12.835.651,71	1,67	18.636.153,29	4.753.034,14	8.942.061,38	2,32	22.529.743,62	-
Ação Legislativa	31.471.805,00	31.471.805,00	4.165.404,88	12.835.651,71	1,67	18.636.153,29	4.753.034,14	8.942.061,38	2,32	22.529.743,62	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	138.291.000,00	138.881.631,12	18.951.088,10	79.933.298,17	10,41	58.948.332,95	33.029.144,41	56.196.908,71	14,56	82.684.722,41	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	137.631.000,00	138.221.631,12	18.845.211,71	79.701.538,90	10,38	58.520.092,22	32.923.268,02	55.965.149,44	14,50	82.256.481,68	
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Controle Interno	660.000,00	660.000,00	105.876,39	231.759,27	0,03	428.240,73	105.876,39	231.759,27	0,06	428.240,73	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	31.467.000,00	33.139.500,00	5.387.712,49	12.028.805,16	1,57	21.110.694,84	6.041.749,87	10.447.340,68	2,71	22.692.159,32	-
Policiamento	28.923.000,00	30.186.500,00	5.070.948,10	11.188.367,66	1,46	18.998.132,34	5.700.956,76	9.676.816,98	2,51	20.509.683,02	
Defesa Civil	2.544.000,00	2.953.000,00	316.764,39	840.437,50	0,11	2.112.562,50	340.793,11	770.523,70	0,20	2.182.476,30	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.638.500,00	40.293.481,30	6.296.306,24	24.501.665,08	3,19	15.791.816,22	6.054.479,23	12.968.350,18	3,36	27.325.131,12	-
Assistência ao Idoso	1.702.000,00	3.100.692,85	390.347,45	2.290.377,34	0,30	810.315,51	450.280,28	1.410.693,57	0,37	1.689.999,28	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	500.160,00	250.160,00	311.719,00	0,04	188.441,00	255.420,00	263.310,00	0,07	236.850,00	
Assistência Comunitária	22.288.500,00	24.397.628,45	4.194.555,54	17.005.528,42	2,21	7.392.100,03	3.225.544,90	7.253.567,78	1,88	17.144.060,67	
Administração Geral	12.468.000,00	12.295.000,00	1.461.243,25	4.894.040,32	0,64	7.400.959,68	2.123.234,05	4.040.778,83	1,05	8.254.221,17	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.680.000,00	74.680.000,00	9.375.696,75	19.826.756,87	2,58	54.853.243,13	9.557.379,59	19.070.446,95	4,94	55.609.553,05	-
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário	67.000.000,00	67.000.000,00	8.804.465,54	17.582.468,48	2,29	49.417.531,52	8.804.465,54	17.582.468,48	4,55	49.417.531,52	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral	7.680.000,00	7.680.000,00	571.231,21	2.244.288,39	0,29	5.435.711,61	752.914,05	1.487.978,47	0,39	6.192.021,53	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

SAÚDE	265.235.000,00	272.078.373,72	34.839.180,52	186.152.177,15	24,24	85.926.196,57	29.499.543,20	83.000.142,38	21,50	189.078.231,34	-
Atenção Básica	73.016.000,00	75.420.636,00	5.209.765,99	30.630.764,45	3,99	44.789.871,55	8.700.017,18	22.016.142,50	5,70	53.404.493,50	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	163.549.000,00	166.665.937,72	23.653.460,68	139.845.818,03	18,21	26.820.119,69	16.267.032,89	53.380.887,74	13,83	113.285.049,98	
Suporte Profilático e Terapêutico	13.999.000,00	15.599.000,00	4.357.810,20	9.430.777,43	1,23	6.168.222,57	2.243.288,81	2.956.310,21	0,77	12.642.689,79	
Vigilância Sanitária	1.832.000,00	1.832.000,00	236.588,73	581.106,12	0,08	1.250.893,88	241.794,62	483.660,94	0,13	1.348.339,06	
Vigilância Epidemiológica	6.127.000,00	5.848.800,00	708.100,23	2.603.948,36	0,34	3.244.851,64	851.674,98	1.867.878,04	0,48	3.980.921,96	
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
Administração Geral	6.702.000,00	6.702.000,00	673.454,69	3.059.762,76	0,40	3.642.237,24	1.195.734,72	2.295.262,95	0,59	4.406.737,05	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	23.315.000,00	22.140.000,00	-	17.755.149,54	2,31	4.384.850,46	3.059.552,68	3.957.745,00	1,03	18.182.255,00	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	23.315.000,00	22.140.000,00	-	17.755.149,54	2,31	4.384.850,46	3.059.552,68	3.957.745,00	1,03	18.182.255,00	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	311.639.000,00	314.941.063,61	33.068.260,38	159.435.079,58	20,76	155.505.984,03	48.646.746,95	95.815.538,90	24,82	219.125.524,71	-
Ensino Fundamental	164.136.000,00	165.861.490,19	17.661.613,02	78.430.456,36	10,21	87.431.033,83	23.042.509,83	46.298.284,74	11,99	119.563.205,45	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	142.074.000,00	143.191.067,22	14.605.351,72	77.982.882,48	10,15	65.208.184,74	24.412.239,22	46.981.676,87	12,17	96.209.390,35	
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-	
Educação Especial					-	-			-	-	
Educação Básica					-	-			-	-	
Administração Geral	5.429.000,00	5.888.506,20	801.295,64	3.021.740,74	0,39	2.866.765,46	1.191.997,90	2.535.577,29	0,66	3.352.928,91	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	58.000,00	58.000,00	-	-	-	58.000,00	-	-	-	58.000,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural	58.000,00	58.000,00	-	-	-	58.000,00	-	-	-	58.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	121.109.000,00	136.635.230,99	26.934.513,38	97.596.404,68	12,71	39.038.826,31	22.625.617,00	32.590.310,83	8,44	104.044.920,16	-
Infra-Estrutura Urbana	41.466.000,00	56.992.230,99	11.271.992,92	36.890.717,15	4,80	20.101.513,84	9.210.517,93	10.835.569,28	2,81	46.156.661,71	
Serviços Urbanos	72.443.000,00	72.443.000,00	15.662.520,46	53.505.687,53	6,97	18.937.312,47	13.415.099,07	21.754.741,55	5,64	50.688.258,45	
Transportes Coletivos Urbanos	7.200.000,00	7.200.000,00	-	7.200.000,00	0,94	-	-	-	-	7.200.000,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	24.305.000,00	18.672.120,00	-	18.575.562,86	2,42	96.557,14	1.093.868,91	3.219.405,75	0,83	15.452.714,25	-
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana	24.305.000,00	18.672.120,00	-	18.575.562,86	2,42	96.557,14	1.093.868,91	3.219.405,75	0,83	15.452.714,25	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	2.087.000,00	3.070.050,00	76.000,00	1.234.255,53	0,16	1.835.794,47	459.783,89	609.824,40	0,16	2.460.225,60	-
Preservação e Conservação Ambiental	887.000,00	1.870.050,00	76.000,00	744.255,53	0,10	1.125.794,47	367.731,84	517.772,35	0,13	1.352.277,65	
Controle Ambiental					-	-			-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	1.200.000,00	1.200.000,00	-	490.000,00	0,06	710.000,00	92.052,05	92.052,05	0,02	1.107.947,95	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-	
Defesa Agropecuária					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	337.000,00	337.000,00	139.269,60	139.269,60	0,02	197.730,40	120.000,00	120.000,00	0,03	217.000,00	-
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo	337.000,00	337.000,00	139.269,60	139.269,60	0,02	197.730,40	120.000,00	120.000,00	0,03	217.000,00	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Combustíveis Minerais					-	-			-	-	
Biocombustíveis					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	13.912.400,00	16.545.280,00	2.003.913,65	7.597.596,35	0,99	8.947.683,65	3.101.904,83	3.848.469,46	1,00	12.696.810,54	-
Transporte Áereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário	13.912.400,00	16.545.280,00	2.003.913,65	7.597.596,35	0,99	8.947.683,65	3.101.904,83	3.848.469,46	1,00	12.696.810,54	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	5.512.000,00	5.512.000,00	1.543.988,27	4.177.073,99	0,54	1.334.926,01	309.607,88	2.494.587,04	0,65	3.017.412,96	-
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário	1.395.000,00	1.395.000,00	106.176,60	737.320,12	0,10	657.679,88	134.471,88	317.508,84	0,08	1.077.491,16	
Lazer	4.117.000,00	4.117.000,00	1.437.811,67	3.439.753,87	0,45	677.246,13	175.136,00	2.177.078,20	0,56	1.939.921,80	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	71.197.795,00	78.070.795,00	6.872.536,89	74.822.331,89	9,74	3.248.463,11	12.187.863,47	22.977.877,10	5,95	55.092.917,90	-
Refinanciamento da Divida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Divida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Divida Interna	67.951.795,00	74.824.795,00	6.872.536,89	74.822.331,89	9,74	2.463,11	12.187.863,47	22.977.877,10	5,95	51.846.917,90	
Serviço da Divida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais	3.246.000,00	3.246.000,00	-	-	-	3.246.000,00	-	-	-	3.246.000,00	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.653.000,00	83.241.500,00				83.241.500,00				83.241.500,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	91.329.000,00	84.791.000,00	8.072.109,22	51.419.755,27	6,70	33.371.244,73	13.454.954,51	29.744.695,52	7,71	55.046.304,48	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.329.237.500,00	1.354.558.830,74	157.725.980,37	768.030.833,43	100,00	586.527.997,31	193.995.230,56	386.003.704,28	100,00	968.555.126,46	-

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	91.329.000,00	84.791.000,00	8.072.109,22	51.419.755,27	6,70	33.371.244,73	13.454.954,51	29.744.695,52	7,71	55.046.304,48	-
LEGISLATIVA	1.703.000,00	1.703.000,00	246.091,28	368.514,70	0,05	1.334.485,30	246.091,28	368.514,70	0,10	1.334.485,30	-
Ação Legislativa	1.703.000,00	1.703.000,00	246.091,28	368.514,70	0,05	1.334.485,30	246.091,28	368.514,70	0,10	1.334.485,30	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	14.800.000,00	14.734.000,00	1.423.351,28	8.869.687,66	1,15	5.864.312,34	1.625.872,18	4.747.571,43	1,23	9.986.428,57	-
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	14.685.000,00	14.619.000,00	1.405.219,66	8.824.375,96	1,15	5.794.624,04	1.607.740,56	4.702.259,73	1,22	9.916.740,27	
Administração Financeira					-	-			-	-	
Controle Interno	115.000,00	115.000,00	18.131,62	45.311,70	0,01	69.688,30	18.131,62	45.311,70	0,01	69.688,30	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	3.964.000,00	3.964.000,00	600.100,06	1.485.525,37	0,19	2.478.474,63	600.100,06	1.485.525,37	0,38	2.478.474,63	-
Policiamento	3.573.000,00	3.573.000,00	550.068,24	1.353.998,52	0,18	2.219.001,48	550.068,24	1.353.998,52	0,35	2.219.001,48	
Defesa Civil	391.000,00	391.000,00	50.031,82	131.526,85	0,02	259.473,15	50.031,82	131.526,85	0,03	259.473,15	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.562.000,00	1.562.000,00	240.845,39	588.922,94	0,08	973.077,06	240.845,39	588.922,94	0,15	973.077,06	-
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-	
Assistência Comunitária					-	-			-	-	
Administração Geral	1.562.000,00	1.562.000,00	240.845,39	588.922,94	0,08	973.077,06	240.845,39	588.922,94	0,15	973.077,06	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	580.000,00	580.000,00	25.564,74	400.564,74	0,05	179.435,26	66.692,49	128.139,63	0,03	451.860,37	-
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral	580.000,00	580.000,00	25.564,74	400.564,74	0,05	179.435,26	66.692,49	128.139,63	0,03	451.860,37	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

SAUDE	9.383.000,00	9.383.000,00	1.421.718,42	3.565.289,73	0,46	5.817.710,27	1.421.718,42	3.565.289,73	0,92	5.817.710,27	-
Atenção Básica	3.790.000,00	3.790.000,00	623.347,51	1.561.142,27	0,20	2.228.857,73	623.347,51	1.561.142,27	0,40	2.228.857,73	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.770.000,00	3.770.000,00	589.893,07	1.473.966,40	0,19	2.296.033,60	589.893,07	1.473.966,40	0,38	2.296.033,60	
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária	228.000,00	228.000,00	37.474,64	89.549,02	0,01	138.450,98	37.474,64	89.549,02	0,02	138.450,98	
Vigilância Epidemiológica	880.000,00	880.000,00	55.477,04	174.830,70	0,02	705.169,30	55.477,04	174.830,70	0,05	705.169,30	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral	715.000,00	715.000,00	115.526,16	265.801,34	0,03	449.198,66	115.526,16	265.801,34	0,07	449.198,66	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	25.979.000,00	25.427.000,00	4.114.438,05	8.703.250,13	1,13	16.723.749,87	4.114.438,05	8.703.250,13	2,25	16.723.749,87	-
Ensino Fundamental	14.725.000,00	14.173.000,00	2.028.752,58	4.533.448,20	0,59	9.639.551,80	2.028.752,58	4.533.448,20	1,17	9.639.551,80	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	10.815.000,00	10.815.000,00	2.022.879,36	4.018.890,71	0,52	6.796.109,29	2.022.879,36	4.018.890,71	1,04	6.796.109,29	
Educação de Jovens e Adultos					-	-			-	-	
Educação Especial					-	-			-	-	
Educação Básica					-	-			-	-	
Administração Geral	439.000,00	439.000,00	62.806,11	150.911,22	0,02	288.088,78	62.806,11	150.911,22	0,04	288.088,78	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artistico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos					-	-			-	-	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental					-	-			-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-	
Defesa Agropecuária					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDUSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMERCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Combustíveis Minerais					-	-			-	-	
Biocombustíveis					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário					-	-			-	-	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário					-	-			-	-	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	33.358.000,00	27.438.000,00	-	27.438.000,00	3,57	-	5.139.196,64	10.157.481,59	2,63	17.280.518,41	-
Refinanciamento da Divida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Divida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Divida Interna	33.358.000,00	27.438.000,00	-	27.438.000,00	3,57	-	5.139.196,64	10.157.481,59	2,63	17.280.518,41	
Serviço da Divida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					-	-			-	-	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:56:40. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:56:40.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Liquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCICIO>
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
RECEITAS CORRENTES (I)	**86.961.204,58**	**98.646.717,18**	**103.688.646,75**	**83.649.875,83**	**71.473.229,86**	**101.719.383,61**	**96.385.266,24**	**110.456.289,82**	**107.366.599,58**	**117.044.012,67**	**97.294.437,93**	**106.041.318,78**	1.180.726.982,83	1.316.253.591,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**22.753.608,76**	**22.136.076,83**	**21.724.372,40**	**22.950.918,72**	**25.458.538,81**	**27.091.785,51**	**23.811.915,27**	**30.141.690,09**	**34.115.032,47**	**41.477.124,28**	**22.586.866,50**	**38.487.827,08**	332.735.756,72	392.031.600,00
IPTU	4.335.660,79	4.610.749,39	4.391.271,26	4.345.178,88	4.201.249,13	7.304.991,60	4.710.093,12	4.321.696,21	12.580.601,23	17.141.660,86	4.849.881,24	4.897.433,45	77.690.467,16	102.222.000,00
ISS	11.591.125,90	11.872.399,81	12.071.510,97	12.686.108,67	13.353.915,59	13.705.741,14	13.930.948,43	14.221.472,51	14.728.079,80	11.844.516,06	11.326.048,41	14.085.476,25	155.417.343,54	185.347.400,00
ITBI	684.279,81	1.530.056,40	995.631,56	933.961,74	1.005.849,69	1.128.036,70	1.096.150,93	5.112.415,88	475.003,83	6.905.291,90	881.288,00	10.216.422,33	30.964.388,77	19.510.400,00
IRRF	4.692.022,40	3.040.681,40	3.087.332,11	3.826.389,87	5.820.012,12	3.507.509,07	2.963.670,32	5.427.986,25	3.577.484,16	2.818.479,04	2.957.827,91	2.959.122,96	44.678.517,61	53.647.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.450.519,86	1.082.189,83	1.178.626,50	1.159.279,56	1.077.512,28	1.445.507,00	1.111.052,47	1.058.119,24	2.753.863,45	2.767.176,42	2.571.820,94	6.329.372,09	23.985.039,64	31.304.800,00
Receita de Contribuições	3.758.051,14	3.789.743,24	3.814.495,97	3.711.945,21	3.787.455,12	3.758.529,52	3.829.845,79	4.049.584,20	5.136.379,17	5.069.135,42	3.754.741,52	3.928.921,62	48.388.827,92	52.547.000,00
Receita Patrimonial	**3.931.052,35**	**1.182.186,33**	**6.387.966,78**	**2.499.537,23**	**971.760,43**	**- 620.719,22**	**3.393.971,27**	**1.250.591,88**	**217.309,75**	**5.511.741,11**	**3.403.312,24**	**445.905,57**	28.574.615,72	42.272.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.931.052,35	1.182.186,33	6.387.966,78	2.499.537,23	971.760,43	- 620.719,22	3.393.971,27	1.250.591,88	217.309,75	5.511.741,11	3.403.312,24	445.905,57	28.574.615,72	42.272.600,00
Outras Receitas Patrimoniais													-	
Receita Agropecuária													-	
Receita Industrial													-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	24,32	-	-	-	-	-	-	-	24,32	1.500,00
Transferências Correntes	**55.921.959,22**	**69.828.178,48**	**70.825.368,48**	**48.270.966,91**	**40.495.537,76**	**69.744.712,90**	**63.824.940,66**	**71.777.903,28**	**66.246.817,56**	**62.445.118,83**	**61.871.034,86**	**62.318.784,07**	743.571.323,01	804.557.591,64
Cota-Parte do FPM	6.995.138,59	7.511.616,82	8.139.274,29	6.367.546,38	6.622.201,68	5.545.985,05	7.103.315,66	11.450.991,89	7.182.711,31	9.638.369,20	6.347.309,53	6.449.949,58	89.354.409,98	109.796.000,00
Cota-Parte do ICMS	28.485.084,05	32.245.084,19	38.056.826,52	30.119.636,10	23.619.973,10	46.750.825,24	33.149.555,86	41.137.092,12	32.354.891,95	34.527.786,30	35.278.230,49	37.995.638,32	413.720.624,24	464.388.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.787.263,19	913.741,39	1.284.915,29	1.304.701,62	1.385.582,95	1.339.441,48	1.029.912,08	864.256,29	9.512.836,77	3.830.968,18	3.806.918,81	2.903.397,44	30.963.935,49	36.656.000,00
Cota-Parte do ITR	106,96	48,98	-	129,37	302,84	68.361,55	5.873,77	9.522,41	389,49	311,65	31,41	3.022,71	88.101,14	56.000,00
Transferências da LC 61/1989	195.817,55	247.969,20	136.772,05	287.353,43	188.952,96	70.812,20	469.245,77	627.231,94	204.741,11	146.835,81	274.215,32	382.973,64	3.232.920,98	3.265.000,00
Transferências do FUNDEB	9.026.362,13	10.758.825,82	10.497.958,59	8.754.330,20	5.522.087,19	12.808.909,15	9.760.488,40	12.008.928,73	13.219.044,17	11.409.062,46	10.924.029,53	11.621.228,78	126.311.255,15	132.048.000,00
Outras Transferências Correntes	8.432.186,75	18.150.892,08	12.709.621,74	1.437.269,81	3.156.437,04	3.160.378,23	12.306.549,12	5.679.879,90	3.772.202,76	2.891.785,23	5.240.299,77	2.962.573,60	79.900.076,03	58.348.591,64
Outras Receitas Correntes	596.533,11	1.710.532,30	936.443,12	6.216.507,76	759.913,42	1.745.074,90	1.524.593,25	3.236.520,37	1.651.060,63	2.540.893,03	5.678.482,81	859.880,44	27.456.435,14	24.843.300,00
DEDUÇÕES (II)	**13.013.634,14**	**10.774.118,29**	**11.511.770,96**	**12.131.532,02**	**8.637.911,89**	**16.907.595,66**	**13.262.361,79**	**15.128.559,29**	**13.751.712,33**	**19.855.000,26**	**19.649.149,37**	**12.239.509,25**	166.862.855,25	193.449.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.525.506,57	2.570.851,23	2.557.736,80	2.567.020,63	2.558.469,02	2.550.886,88	2.538.366,83	2.811.373,43	3.870.065,69	3.597.590,32	2.673.318,85	2.692.512,88	33.513.699,13	34.505.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	9.736,60	11.742,76	84.796,71	606.039,80	-	-	9.789,61	2.259.274,12	30.532,47	1.615.272,36	4.836.216,90	-	9.463.401,33	650.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.785.819,83	-	-	1.342.751,22	-	3.627.731,04	2.277.295,51	-	-	5.013.283,33	2.998.272,53	-	18.045.153,46	38.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.692.571,14	8.191.524,30	8.869.237,45	7.615.720,37	6.079.442,87	10.728.977,74	8.436.909,84	10.057.911,74	9.851.114,17	9.628.854,25	9.141.341,09	9.546.996,37	105.840.601,33	120.294.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	73.947.570,44	87.872.598,89	92.176.875,79	71.518.343,81	62.835.317,97	84.811.787,95	83.122.904,45	95.327.730,53	93.614.887,25	97.189.012,41	77.645.288,56	93.801.809,53	1.013.864.127,58	1.122.804.591,64
(-) Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	81.000,00	-	-	-	-	-	2.100.000,00	-	2.181.000,00	-
RCL AJUSTADA P/ ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	73.947.570,44	87.872.598,89	92.176.875,79	71.518.343,81	62.754.317,97	84.811.787,95	83.122.904,45	95.327.730,53	93.614.887,25	97.189.012,41	75.545.288,56	93.801.809,53	1.011.683.127,58	1.122.804.591,64
(-) Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													-	
(-) Transf. PACS e de comb. às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)													-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													-	
RCL AJUST P/ DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII -VIII)	73.947.570,44	87.872.598,89	92.176.875,79	71.518.343,81	62.754.317,97	84.811.787,95	83.122.904,45	95.327.730,53	93.614.887,25	97.189.012,41	75.545.288,56	93.801.809,53	1.011.683.127,58	1.122.804.591,64

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:56:42. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:56:42.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	**155.110.000,00**	**43.439.886,90**
Receita de Contribuições dos Segurados	**34.505.000,00**	**12.786.341,56**
Ativo	33.085.000,00	12.304.559,88
Inativo	1.340.000,00	453.423,90
Pensionista	80.000,00	28.357,78
Receita de Contribuições Patronais	**72.020.000,00**	**13.486.263,86**
Ativo	72.020.000,00	13.486.263,86
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	**38.000.000,00**	**8.011.555,86**
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	38.000.000,00	8.011.555,86
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	500,00	-
Outras Receitas Correntes	**10.584.500,00**	**9.155.725,62**
Compensação Financeira entre os Regimes	650.000,00	6.482.021,73
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	9.933.000,00	2.525.940,63
Demais Receitas Correntes	1.500,00	147.763,26
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	145.177.000,00	40.913.946,27

DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Benefícios	**65.600.000,00**	**17.455.283,56**	**17.455.283,56**	**17.455.283,56**	-
Aposentadorias	55.200.000,00	14.854.371,50	14.854.371,50	14.854.371,50	
Pensões	10.400.000,00	2.600.912,06	2.600.912,06	2.600.912,06	
Outras Despesas Previdenciárias	**1.350.000,00**	**127.184,92**	**127.184,92**	**127.184,92**	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias	1.350.000,00	127.184,92	127.184,92	127.184,92	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	66.950.000,00	17.582.468,48	17.582.468,48	17.582.468,48	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	78.227.000,00	23.331.477,79	23.331.477,79	23.331.477,79	

RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	81.060.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	2.339.455,85
Investimentos e Aplicações	538.107.718,03
Outros Bens e Direitos	233.205.006,81

RECEITAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	-	-	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	-	47.146,18
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XII)	-	47.146,18

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**50.000,00**	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes	50.000,00	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	360.000,00	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	410.000,00	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMISNITRAÇÃO DO RPPS (XVI) = (XII – XV)	- 410.000,00	47.146,18	47.146,18	47.146,18	

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa	52.136,03
Investimentos e Aplicações	51.845.039,71
Outros Bens e Direitos	91.300.744,02

RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdênciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:56:47. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:56:47.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.122.802.591,64**	**362.103.234,49**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**392.031.600,00**	**136.666.850,33**
IPTU	102.222.000,00	39.469.576,78
ISS	185.347.400,00	51.984.120,52
ITBI	19.510.400,00	18.478.006,06
IRRF	53.647.000,00	12.312.914,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.304.800,00	14.422.232,90
Contribuições	18.042.000,00	5.055.689,99
Receita Patrimonial	**4.272.600,00**	**1.566.712,81**
Aplicações Financeiras (II)	4.272.600,00	1.566.712,81
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	**684.263.591,64**	**214.713.449,44**
Cota-Parte do FPM	90.375.000,00	23.694.671,86
Cota-Parte do ICMS	371.510.000,00	112.125.237,72
Cota-Parte do IPVA	29.325.000,00	16.043.296,65
Cota-Parte do ITR	45.000,00	3.004,23
Transferências da LC nº 61/1989	2.612.000,00	807.012,68
Transferências do FUNDEB	132.048.000,00	47.173.364,94
Outras Transferências Correntes	58.348.591,64	14.866.861,36
Demais Receitas Correntes	**24.192.800,00**	**4.100.531,92**
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	24.192.800,00	4.100.531,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I - (II + III))	**1.118.529.991,64**	**360.536.521,68**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)	118.320.000,00	35.872.857,28
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)	38.000.000,00	8.011.555,86
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	**63.499.206,99**	**1.678.161,95**
Operações de Crédito (VIII)	50.000.000,00	-
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	**13.499.206,99**	**1.678.161,95**
Convênios	13.345.206,99	1.480.129,08
Outras Transferências de Capital	154.000,00	198.032,87
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	**13.499.206,99**	**1.678.161,95**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.250.349.198,63	398.087.540,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.132.029.198,63	362.214.683,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)	**1.063.590.581,96**	**642.779.967,01**	**338.503.318,84**	**293.479.659,05**	**8.444.162,95**	**1.308.680,85**	**1.305.598,49**
Pessoal e Encargos Sociais	374.752.681,41	121.994.433,30	121.800.149,85	106.557.392,73	252.411,91	-	-
Juros e Encargos da Divida (XIV)	46.739.795,00	46.739.795,00	15.768.362,18	15.768.362,18	-	-	-
Outras Despesas Correntes	642.098.105,55	474.045.738,71	200.934.806,81	171.153.904,14	8.191.751,04	1.308.680,85	1.305.598,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**1.016.850.786,96**	**596.040.172,01**	**322.734.956,66**	**277.711.296,87**	**8.444.162,95**	**1.308.680,85**	**1.305.598,49**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)	74.380.000,00	20.227.321,61	19.198.586,58	19.145.355,77	8.155,88	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)	**132.466.748,78**	**105.023.544,81**	**28.301.798,86**	**28.030.421,67**	**6.000,00**	**465.139,89**	**452.639,89**
Investimentos	76.945.748,78	49.503.007,92	10.934.802,35	10.663.425,16	6.000,00	465.139,89	452.639,89
Inversões Financeiras	**5.800.000,00**	**5.800.000,00**	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Titulo de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	5.800.000,00	5.800.000,00	-	-	-	-	-
Amortização da Divida (XXVII)	49.721.000,00	49.720.536,89	17.366.996,51	17.366.996,51	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXVIII) = └(XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	**82.745.748,78**	**55.303.007,92**	**10.934.802,35**	**10.663.425,16**	**6.000,00**	**465.139,89**	**452.639,89**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	83.241.500,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXX)	880.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**1.258.098.035,74**	**671.570.501,54**	**352.868.345,59**	**307.520.077,80**	**8.458.318,83**	**1.773.820,74**	**1.758.238,38**
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**1.182.838.035,74**	**651.343.179,93**	**333.669.759,01**	**288.374.722,03**	**8.450.162,95**	**1.773.820,74**	**1.758.238,38**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	**80.350.905,90**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	**63.631.560,27**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 135.240.112,07

JUROS NOMINAIS	**VALOR INCORRIDO**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	52.735.744,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	53.029.899,87

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**63.337.404,41**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez Exercício Anterior (a)	**Até o Mês (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	466.030.375,44	483.209.460,72
DEDUÇÕES (XL)	**45.377.808,43**	**40.557.882,12**
Disponibilidade de Caixa	**32.010.127,84**	- **7.660.135,81**
Disponibilidade de Caixa Bruta	69.750.633,85	66.491.954,10
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	25.062.930,81	61.945.771,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.677.575,20	12.206.318,40
Demais Haveres Financeiros	13.367.680,59	48.218.017,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**420.652.567,01**	**442.651.578,60**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	- **21.999.011,59**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 13.683.240,86

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	- 36.882.840,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEG DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIG INTEG DA DC (XLVIII)	- 17.179.085,28
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	**- 76.060.937,57**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**- 75.766.781,71**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	11.937.032,11
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E	
└ REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	11.937.032,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	81.060.000,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:56:56. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:56:56.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.253.413,98	9.781.108,20	6.958.061,53	2.324.917,71	8.751.542,94	342.371,97	2.056.338,37	1.773.820,74	1.758.238,38	-	640.471,96	9.392.014,90
PODER EXECUTIVO	8.253.413,98	9.781.108,20	6.958.061,53	2.324.917,71	8.751.542,94	342.371,97	2.056.338,37	1.773.820,74	1.758.238,38	-	640.471,96	9.392.014,90
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21
TOTAL (III) = (I + II)	**8.473.334,51**	**16.597.752,18**	**8.458.318,83**	**2.324.917,71**	**14.287.850,15**	**342.371,97**	**2.056.338,37**	**1.773.820,74**	**1.758.238,38**	**-**	**640.471,96**	**14.928.322,11**

-

PODER/ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21
PODER EXECUTIVO	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:56:57. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:56:57.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2° Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**360.726.800,00**	**122.244.617,43**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	102.222.000,00	39.469.576,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.510.400,00	18.478.006,06
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	185.347.400,00	51.984.120,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	53.647.000,00	12.312.914,07
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**614.161.000,00**	**190.841.529,02**
2.1- Cota-Parte FPM	**109.796.000,00**	**29.618.339,62**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	97.103.000,00	29.618.339,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	12.693.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	464.388.000,00	140.156.547,06
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.265.000,00	1.008.765,88
2.4- Cota-Parte ITR	56.000,00	3.755,26
2.5- Cota-Parte IPVA	36.656.000,00	20.054.121,20
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	974.887.800,00	313.086.146,45
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	120.294.000,00	38.168.305,88
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	123.427.950,00	40.103.230,73

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	132.869.000,00	47.525.113,31
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	132.869.000,00	46.399.660,86
6.1.1- Principal	132.048.000,00	46.047.912,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	821.000,00	351.748,37
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	1.125.452,45
6.4.1- Principal	-	1.125.452,45
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	11.754.000,00	7.879.606,61

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.283.557,41
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.283.557,41
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	50.808.670,72

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	136.152.557,41	45.188.820,18	43.742.859,80	40.701.505,49	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	133.599.557,41	42.707.676,68	42.707.676,68	39.666.322,37	
10.1.1 - Educação Infantil	53.313.067,22	17.464.858,32	17.464.858,32	16.242.814,26	
10.1.2- Ensino Fundamental	80.286.490,19	25.242.818,36	25.242.818,36	23.423.508,11	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.553.000,00	2.481.143,50	1.035.183,12	1.035.183,12	
10.2.1- Educação Infantil	1.101.000,00	1.044.143,50	432.239,52	432.239,52	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.452.000,00	1.437.000,00	602.943,60	602.943,60	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	41.905.262,77	40.459.302,39	37.417.948,08	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.905.262,77	40.459.302,39	37.417.948,08		-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR					-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.707.676,68	42.707.676,68	39.666.322,37	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.479.762,60	42.707.676,68	42.707.676,68	92,04
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.752.511,33	7.065.810,92	7.065.810,92	2.313.299,59	14,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1ºQUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1ºQUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ NO EXERCÍCIO (w)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	12.361.450,98	3.283.557,41	3.283.557,41	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.361.450,98	3.283.557,41	3.283.557,41	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)				-	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	186.866.000,00	112.177.694,85	52.331.708,33	45.346.099,48	-
20.1- Educação Infantil	95.000.000,00	61.452.629,10	31.418.697,88	28.582.131,27	
20.2- Ensino Fundamental	86.000.000,00	48.011.919,99	18.686.028,14	14.815.356,21	
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial					
20.5- Administração Geral	5.866.000,00	2.713.145,76	2.226.982,31	1.948.612,00	
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	323.018.557,41	157.366.515,03	96.074.568,13	86.047.604,97	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	149.414.067,22	79.961.630,92	49.315.795,72	45.257.185,05	-
21.1.1- Creche					
21.1.2- Pré-escola	149.414.067,22	79.961.630,92	49.315.795,72	45.257.185,05	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	173.604.490,19	77.404.884,11	46.758.772,41	40.790.419,92	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	52.331.708,33
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	38.168.305,88
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.313.299,59
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	88.186.714,62

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	78.271.536,61	88.186.714,62	28,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.160.380,08	3.794,10	1.487.931,84	268.763,13	3.403.685,11
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.426.800,72	3.794,10	1.400.863,72	268.763,13	757.173,87
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.733.579,36	-	87.068,12	-	2.646.511,24
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.014.300,00	3.385.721,04
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.219.200,00	2.893.327,54
31.1.1- Salário-Educação	8.313.000,00	2.857.667,63
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	1.443.000,00	23.430,41
31.1.4 - PNATE	463.000,00	12.206,79
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	200,00	22,71
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.753.000,00	476.189,75
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	42.100,00	16.203,75

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.349.506,20	10.771.814,68	8.444.220,90	5.964.216,62	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.779.000,00	989.917,62	773.842,56	589.710,56	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.069.506,20	5.668.301,19	4.527.768,89	3.990.853,79	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	5.501.000,00	4.113.595,87	3.142.609,45	1.383.652,27	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	340.368.063,61	168.138.329,71	104.518.789,03	92.011.821,59	-
33.1- Despesas Correntes	340.301.063,61	168.138.329,71	104.518.789,03	92.011.821,59	-
33.1.1- Pessoal Ativo	175.203.557,41	57.994.856,60	57.994.856,60	52.128.866,02	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	41.391.000,00	32.170.296,29	13.721.047,04	13.708.352,86	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	123.706.506,20	77.973.176,82	32.802.885,39	26.174.602,71	
33.2- Despesas de Capital	67.000,00	-	-	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	67.000,00	-	-	-	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	8.505.737,98	1.378.751,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	47.525.113,31	2.857.667,63
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	40.788.573,61	3.471.145,86
36.1 Orçamentário	40.701.505,49	3.471.145,86
36.2 Restos a Pagar	87.068,12	-
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	15.242.277,68	765.273,10
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	15.242.277,68	765.273,10

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:57:09. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:57:09.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: 2º Bimestre

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	50.000.000,00	-	50.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	115.047.748,78	86.724.544,81	28.323.203,97
Investimentos	77.825.748,78	49.503.007,92	28.322.740,86
Inversões Financeiras	5.800.000,00	5.800.000,00	-
Amortização da Divida	31.422.000,00	31.421.536,89	463,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	115.047.748,78	86.724.544,81	28.323.203,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**<(d - a)> 65.047.748,78**	**<(e - b)> 86.724.544,81**	**<(f – c)> - 21.676.796,03**

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:57:10. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:57:10.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**360.726.800,00**	**360.726.800,00**	**122.244.617,43**	33,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**102.222.000,00**	**102.222.000,00**	**39.469.576,78**	38,61
IPTU	72.364.000,00	72.364.000,00	36.159.695,59	49,97
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	29.858.000,00	29.858.000,00	3.309.881,19	11,09
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**19.510.400,00**	**19.510.400,00**	**18.478.006,06**	94,71
ITBI	19.499.000,00	19.499.000,00	18.474.781,26	94,75
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.400,00	11.400,00	3.224,80	28,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**185.347.400,00**	**185.347.400,00**	**51.984.120,52**	28,05
ISS	173.252.000,00	173.252.000,00	51.058.336,22	29,47
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.095.400,00	12.095.400,00	925.784,30	7,65
Receita Resultante do IRRF	53.647.000,00	53.647.000,00	12.312.914,07	22,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**601.468.000,00**	**601.468.000,00**	**190.841.529,02**	31,73
Cota-Parte FPM	97.103.000,00	97.103.000,00	29.618.339,62	30,50
Cota-Parte ITR	56.000,00	56.000,00	3.755,26	6,71
Cota-Parte IPVA	36.656.000,00	36.656.000,00	20.054.121,20	54,71
Cota-Parte ICMS	464.388.000,00	464.388.000,00	140.156.547,06	30,18
Cota-Parte IPI-Exportação	3.265.000,00	3.265.000,00	1.008.765,88	30,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 194/2022)				-
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	962.194.800,00	962.194.800,00	313.086.146,45	32,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados7 (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	62.665.000,00	60.340.490,00	26.286.539,88	43,56	20.385.989,14	33,78	18.526.207,98	30,70	-
Despesas Correntes	62.661.000,00	60.336.490,00	26.286.539,88	43,57	20.385.989,14	33,79	18.526.207,98	30,70	
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	146.403.300,00	146.075.000,00	125.916.276,81	86,20	51.429.723,50	35,21	48.907.150,73	33,48	-
Despesas Correntes	146.390.300,00	146.062.000,00	125.916.276,81	86,21	51.429.723,50	35,21	48.907.150,73	33,48	
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-	-	-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.666.000,00	9.576.000,00	9.038.855,68	94,39	2.760.341,20	28,83	1.320.040,62	13,78	-
Despesas Correntes	9.666.000,00	9.576.000,00	9.038.855,68	94,39	2.760.341,20	28,83	1.320.040,62	13,78	
Despesas de Capital				-		-		-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.995.000,00	1.930.000,00	585.983,42	30,36	532.968,28	27,61	434.213,62	22,50	-
Despesas Correntes	1.994.000,00	1.929.000,00	585.983,42	30,38	532.968,28	27,63	434.213,62	22,51	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.091.000,00	5.602.800,00	2.200.242,61	39,27	1.657.465,13	29,58	1.340.908,60	23,93	-
Despesas Correntes	6.088.000,00	5.599.800,00	2.200.242,61	39,29	1.657.465,13	29,60	1.340.908,60	23,95	
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.415.000,00	7.013.000,00	2.923.621,94	41,69	2.469.193,06	35,21	1.953.578,39	27,86	-
Despesas Correntes	7.405.000,00	7.003.000,00	2.923.621,94	41,75	2.469.193,06	35,26	1.953.578,39	27,90	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**234.239.300,00**	**230.541.290,00**	**166.951.520,34**	**72,42**	**79.235.680,31**	**34,37**	**72.482.099,94**	**31,44**	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	166.951.520,34	79.235.680,31	72.482.099,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercicios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**166.951.520,34**	**79.235.680,31**	**72.482.099,94**
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	46.962.921,97	46.962.921,97	46.962.921,97
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	119.988.598,37	32.272.758,34	25.519.177,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**53,32**	**25,31**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadad (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercicio					-
Diferença de limite não cumprido no exercicio anterior					
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercicio (n)	Valor aplicado além do limite minimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercicio (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Inscritos em 2025	46.962.921,97	166.951.520,34	119.988.598,37	94.469.420,40				94.469.420,40		119.988.598,37
Inscritos em 2024	120.363.703,65	142.862.732,82	22.499.029,17	2.064.627,88			1.167.420,42	897.207,46		22.499.029,17
Inscritos em 2023	105.772.432,65	141.978.249,00	36.205.816,35	518.159,81			81.647,22	436.512,59		36.205.816,35
Inscritos em 2022	102.312.998,81	148.728.301,40	46.415.302,59	134.662,58				134.662,58		46.415.302,59
Inscritos em 2021	86.325.702,38	134.044.311,53	47.718.609,15	45.368,02				45.368,02		47.718.609,15
Inscritos em exercicios anteriores	389.994.930,78	554.598.182,17	164.603.251,39	3.253.241,19				1.605.350,10	1.647.891,09	162.955.360,30

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	1.647.890,29
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	1.647.890,29

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercicio atual) (W)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadad (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**36.259.000,00**	**38.694.976,00**	**7.212.242,59**	18,64
Provenientes da União	16.259.000,00	18.694.976,00	6.440.471,30	34,45
Provenientes dos Estados	20.000.000,00	20.000.000,00	771.771,29	3,86
Provenientes de Outros Municipios				-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.702.200,00	1.702.200,00	225.638,62	13,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**37.961.200,00**	**40.397.176,00**	**7.437.881,21**	**18,41**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7 (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.141.000,00	18.870.146,00	5.905.366,84	31,29	3.191.295,63	16,91	2.603.646,04	13,80	-
Despesas Correntes	14.133.000,00	16.189.510,00	5.876.044,84	36,30	3.191.295,63	19,71	2.603.646,04	16,08	
Despesas de Capital	8.000,00	2.680.636,00	29.322,00	1,09	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.914.700,00	24.359.937,72	15.403.507,62	63,23	3.425.130,64	14,06	3.423.952,64	14,06	-
Despesas Correntes	18.035.700,00	19.366.555,93	12.116.817,82	62,57	2.408.597,31	12,44	2.407.419,31	12,43	
Despesas de Capital	2.879.000,00	4.993.381,79	3.286.689,80	65,82	1.016.533,33	20,36	1.016.533,33	20,36	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.333.000,00	6.023.000,00	391.921,75	6,51	195.969,01	3,25	186.459,01	3,10	-
Despesas Correntes	4.333.000,00	6.023.000,00	391.921,75	6,51	195.969,01	3,25	186.459,01	3,10	
Despesas de Capital				-		-		-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	65.000,00	130.000,00	84.671,72	65,13	40.241,68	30,96	40.241,68	30,96	-
Despesas Correntes	63.000,00	128.000,00	84.671,72	66,15	40.241,68	31,44	40.241,68	31,44	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	916.000,00	1.126.000,00	578.536,45	51,38	385.243,61	34,21	371.799,53	33,02	-
Despesas Correntes	910.000,00	1.120.000,00	578.536,45	51,66	385.243,61	34,40	371.799,53	33,20	
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	404.000,00	401.942,16	99,49	91.871,23	22,74	91.871,23	22,74	-
Despesas Correntes	2.000,00	404.000,00	401.942,16	99,49	91.871,23	22,74	91.871,23	22,74	
Despesas de Capital				-		-		-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**40.377.700,00**	**50.919.083,72**	**22.765.946,54**	**44,71**	**7.329.751,80**	**14,39**	**6.717.970,13**	**13,19**	**-**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em (g)
			Até o (d)	% (d/c)x100	Até o (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	76.806.000,00	79.210.636,00	32.191.906,72	40,64	23.577.284,77	29,77	21.129.854,02	26,68	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	167.318.000,00	170.434.937,72	141.319.784,43	82,92	54.854.854,14	32,19	52.331.103,37	30,70	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	13.999.000,00	15.599.000,00	9.430.777,43	60,46	2.956.310,21	18,95	1.506.499,63	9,66	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.060.000,00	2.060.000,00	670.655,14	32,56	573.209,96	27,83	474.455,30	23,03	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.007.000,00	6.728.800,00	2.778.779,06	41,30	2.042.708,74	30,36	1.712.708,13	25,45	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.417.000,00	7.417.000,00	3.325.564,10	44,84	2.561.064,29	34,53	2.045.449,62	27,58	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**274.617.000,00**	**281.460.373,72**	**189.717.466,88**	**67,40**	**86.565.432,11**	**30,76**	**79.200.070,07**	**28,14**	**-**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	40.377.700,00	50.919.083,72	22.765.946,54	44,71	7.329.751,80	14,39	6.717.970,13	13,19	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**234.239.300,00**	**230.541.290,00**	**166.951.520,34**	**72,42**	**79.235.680,31**	**34,37**	**72.482.099,94**	**31,44**	**-**

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:57:22. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:57:22.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: 2º Bimestre

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Mês
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.329.237.500,00
Previsão Atualizada	1.342.621.798,63
Receitas Realizadas	407.665.809,58
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.937.032,11
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.248.177.500,00
Dotação Atualizada	1.273.498.830,74
Despesas Empenhadas	768.030.833,43
Despesas Liquidadas	386.003.704,28
Despesas Pagas	340.655.436,49
Superávit Orçamentário	21.662.105,30

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Mês
Despesas Empenhadas	768.030.833,43
Despesas Liquidadas	386.003.704,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Mês
Receita Corrente Liquida	1.013.864.127,58
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.011.683.127,58
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.011.683.127,58

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Mês
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdênciário - Fundo em Capitalização	
Receitas Previdenciárias Realizadas	40.913.946,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas	17.582.468,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas	17.582.468,48
Despesas Previdenciárias Pagas	17.582.468,48
Resultado Previdenciário	23.331.477,79
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro - Fundo em Repartição	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	- 135.240.112,07	63.631.560,27	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 13.683.240,86	- 21.999.011,59	-

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.071.086,69	2.324.917,71	8.458.318,83	14.287.850,15
Poder Executivo	25.071.086,69	2.324.917,71	8.458.318,83	14.287.850,15
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.398.710,34	-	1.758.238,38	640.471,96
Poder Executivo	2.398.710,34	-	1.758.238,38	640.471,96
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	27.469.797,03	2.324.917,71	10.216.557,21	14.928.322,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	88.186.714,62	25,00	28,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	42.707.676,68	70,00	92,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	50.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	86.724.544,81	28.323.203,97

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdênciário				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	79.235.680,31	15,00	53,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:57:23. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:57:23.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Municipio

NOTA EXPLICATIVA: OS RELATÓRIOS FORAM ELABORADOS DE ACORDO COM O LAYOUT DO STN
REPUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DIVULGADOS EM 26/05/2025, EDIÇÃO 1444, DEVDO A INCONSISTÊNCIAS APRESENTADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.463.400,14	31.539.835,24	31.861.792,93	27.037.997,28	18.936.122,43	29.842.712,76	29.444.260,94	33.986.555,85	36.668.180,95	31.774.967,49	31.884.712,21	32.929.162,29	367.369.700,51	-
Pessoal Ativo	27.622.158,05	27.671.829,56	26.085.665,90	23.123.192,86	15.029.355,52	25.862.981,64	25.423.387,60	28.026.402,86	32.388.003,93	27.280.140,97	27.709.192,20	28.424.402,28	314.646.713,37	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.645.551,15	23.704.553,77	22.122.514,37	21.590.158,85	22.315.434,31	21.876.821,00	22.492.709,67	34.535.758,97	26.007.044,13	23.115.647,74	23.518.179,08	24.248.509,51	289.172.882,55	
Obrigações Patronais	3.976.606,90	3.967.275,79	3.963.151,53	1.533.034,01	- 7.286.078,79	3.986.160,64	2.930.677,93	- 6.509.356,11	6.380.959,80	4.164.493,23	4.191.013,12	4.175.892,77	25.473.830,82	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.841.242,09	3.868.005,68	5.776.127,03	3.914.804,42	3.906.766,91	3.979.731,12	4.020.873,34	5.960.152,99	4.280.177,02	4.494.826,52	4.175.520,01	4.504.760,01	52.722.987,14	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.284.226,39	3.302.253,74	4.919.755,25	3.319.930,15	3.327.672,78	3.364.111,25	3.395.479,23	5.048.396,11	3.639.213,83	3.857.439,25	3.588.382,45	3.769.335,97	44.816.196,40	
Pensões	557.015,70	565.751,94	856.371,78	594.874,27	579.094,13	615.619,87	625.394,11	911.756,88	640.963,19	637.387,27	587.137,56	735.424,04	7.906.790,74	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.058.347,80	4.408.005,68	5.776.127,03	3.914.804,42	3.906.766,91	4.041.073,56	4.045.120,17	6.462.488,12	4.280.177,02	4.494.826,52	4.175.520,01	4.504.760,01	54.068.017,25	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	419.645,84	-	-	-	-	419.645,84	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	82.689,29	-	-	-	-	82.689,29	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.841.242,09	3.868.005,68	5.776.127,03	3.914.804,42	3.906.766,91	3.979.731,12	4.020.873,34	5.960.152,99	4.280.177,02	4.494.826,52	4.175.520,01	4.504.760,01	52.722.987,14	
Agentes Comunit. de Saúde e de Combate às Endemias (CF, art. 198, §11)													-	
Parcela dedutível ref ao piso de Enf, Téc de Enf, Aux. de Enf e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	217.105,71	540.000,00				61.342,44	24.246,83						842.694,98	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais													-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.405.052,34	27.131.829,56	26.085.665,90	23.123.192,86	15.029.355,52	25.801.639,20	25.399.140,77	27.524.067,73	32.388.003,93	27.280.140,97	27.709.192,20	28.424.402,28	313.301.683,26	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.013.864.127,58	
(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.181.000,00	
(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		
(-) Transf. Relat. aos Agentes Comunit de Saúde e de Combate às Endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV -V - VI)	1.011.683.127,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	313.301.683,26	30,97
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	546.308.888,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	518.993.444,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	491.678.000,00	48,60

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:59:33. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:59:33.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercicio, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercicio anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Municipio

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: 1° Quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**466.030.375,44**	**483.209.460,72**	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	**466.030.375,44**	**483.209.460,72**	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Interna				
Externa				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	**242.975.526,62**	**260.486.391,62**	-	-
Interna	242.975.526,62	260.486.391,62	-	-
Externa				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	**223.054.848,82**	**222.723.069,10**	-	-
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	223.054.848,82	220.500.483,00	-	-
De Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Com Instituição Não Financeira		2.222.586,10	-	-
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas			-	-
DEDUÇÕES (II)[1]	**45.377.808,43**	**40.557.882,12**	-	-
Disponibilidade de Caixa	**32.010.127,84**	**- 7.660.135,81**	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	69.750.633,85	66.491.954,10	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	25.062.930,81	61.945.771,51	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.677.575,20	12.206.318,40	-	-
Demais Haveres Financeiros	13.367.680,59	48.218.017,93	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	420.652.567,01	442.651.578,60	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	984.511.974,53	1.013.864.127,58	-	-
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1°, DA CF) (V)	81.000,00	2.181.000,00	-	-
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV -V)	984.430.974,53	1.011.683.127,58	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	47,34	47,76	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTTADA (III/VI)	42,73	43,75	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.181.317.169,44	1.214.019.753,10	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - <%>	1.063.185.452,50	1.092.617.777,79	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**Até o 1° Quadrimestre**	**Até o 2° Quadrimestre**	**Até o 3° Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	24.793.672,57	24.793.672,57	-	-
PASSIVO ATUARIAL	680.545.762,24	680.545.762,24	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	2.398.710,34	380.998.394,12	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:59:41. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:59:41.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Valores Percentuais	-	-	-	-								

Tabela 2.2

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[1]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:59:41. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:59:41.

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	984.511.974,53	1.013.864.127,58	-	-
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (VII)	81.000,00	2.181.000,00	-	-
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI -VII)	984.430.974,53	1.011.683.127,58	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	216.574.814,40	222.570.288,07	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	194.917.332,96	200.313.259,26	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:59:46. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:59:46.

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Nota:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: 1° Quadrimestre

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna		
Externa		
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 (I)		
Externa	-	-
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001 (II)		
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida - RCL (IV)	1.013.864.127,58	
(-) Trasnferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1°, DA CF) (V)	2.181.000,00	
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)	1.011.683.127,58	
Operações Vedadas (VII)		-
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	161.869.300,41	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	145.682.370,37	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por ARO	70.817.818,93	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Parcelamentos de Dívidas	220.500.483,00	21,80
Tributos		-
Contribuições Previdenciárias	220.500.483,00	21,80
FGTS		-
Demais Contribuições Sociais		-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:59:47. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:59:47.

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas>

Notas:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 7 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O MÊS
Receita Corrente Líquida	1.013.864.127,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.011.683.127,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal	1.011.683.127,58

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	313.301.683,26	30,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	546.308.888,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	518.993.444,45	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	491.678.000,00	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	442.651.578,60	43,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.214.019.753,10	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	222.570.288,07	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	161.869.300,41	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	70.817.818,93	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 03/06/2025, às 14:59:55. Assinado Digitalmente no dia 03/06/2025, às 14:59:55.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

NOTA EXPLICATIVA: OS RELATÓRIOS FORAM ELABORADOS DE ACORDO COM O LAYOUT DO STN
REPUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DIVULGADOS EM 26/05/2025, EDIÇÃO 1444, DEVIDO A INCONSISTÊNCIAS APRESENTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ATA DA PRIMEIRA ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CAJAMAR – SÃO PAULO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da sede do Fundo Social de Solidariedade de Cajamar, localizada na Avenida Arnaldo Rojek, número quatrocentos e três, no Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, reuniram-se os representantes do Poder Público Municipal: o Secretário de Turismo e Cultura, senhor Rodrigo Nascimento; o Subsecretário de Turismo e Cultura, senhor Adilson Pereira; e o Chefe de Atividades Culturais, senhor Fabio Luiz Machado Afonso; juntamente com quinze representantes da sociedade civil, integrantes dos segmentos artísticos e culturais para tratarem sobre o repasse de recursos federais do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc. O Secretário Rodrigo Nascimento deu início à reunião, procedendo aos cumprimentos aos presentes e enfatizando a relevância do horário escolhido para o encontro, com o intuito de possibilitar maior participação popular. Na sequência, destacou as datas das próximas escutas públicas, com vistas à construção e implementação da Política Nacional Aldir Blanc, a saber: dia onze de junho, no bairro do Ponunduva; dia dezesseis de junho, na Praça de Esportes e Cultura, no bairro Paraíso; e dia vinte e três de junho, ocasião em que ocorrerá audiência pública na Câmara Municipal de Cajamar, localizada na região central do município. O Secretário informou, ainda, que no dia subsequente ao encontro seria disponibilizado, por meio digital, um link contendo formulário destinado à ampliação da participação popular no processo de construção da referida política pública. Esclareceu, adicionalmente, que o plano de ação já foi encaminhado ao Ministério da Cultura, que o termo de adesão foi devidamente assinado e que os documentos produzidos nas escutas públicas serão remetidos também ao ministério competente. Ressaltou, por fim, que o Plano Anual

de Aplicação de Recursos deverá ser submetido até o dia sete de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. No que se refere ao repasse de recursos financeiros, o Secretário informou que o Município de Cajamar receberá o montante de seiscentos e sessenta e sete mil reais, e que o valor estimado para os ciclos subsequentes é de dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos. Em relação à Política Nacional de Cultura Viva, mencionou que o valor destinado ao município será de cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos. Dando continuidade aos trabalhos, o Secretário apresentou, com base na legislação da Política Nacional Aldir Blanc, uma exposição de slides abordando os seguintes temas: modalidades de editais, critérios de elegibilidade, parâmetros orçamentários, impedimentos para certificação de Pontos e Pontões de Cultura e exigências para celebração dos Termos de Compromisso Cultural. Na sequência, foram apresentadas propostas para aplicação dos recursos relativos ao segundo ciclo da referida política pública no município de Cajamar, a saber: contratação de assessoria técnica para elaboração de projetos; aquisição de acervo para bibliotecas públicas; aquisição de insumos e materiais para oficinas culturais; ampliação das oficinas já existentes; apoio a exposições artísticas; realização do Festival Cultural de Natal; e concessão de premiações a agentes culturais. Todas as propostas obtiveram aprovação unânime por parte dos presentes. O Secretário suscitou, então, questionamento acerca das preferências em relação à distribuição de futuras premiações: se com valores maiores para um número reduzido de contemplados ou com valores menores para um maior número de beneficiários. A segunda opção foi a escolhida pela maioria dos presentes. Na sequência, as munícipes Judite e Ana Maria relataram as dificuldades enfrentadas durante a participação em editais anteriores. O servidor público Fabio Luiz confirmou que tais dificuldades são recorrentes desde o primeiro edital vinculado à Lei Aldir Blanc. A senhora Ana Maria também questionou sobre a assessoria prestada pela empresa Urcon, de titularidade do senhor Marlan, sendo esclarecido pelo Secretário que o contrato de assessoria em questão teve vigência encerrada em trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. A munícipe Judite, que atua como oficineira de pintura em tecido nas oficinas municipais, relatou a dificuldade dos alunos em adquirir os materiais necessários à participação nas atividades. Diante disso, o Secretário informou que existe a possibilidade de destinação de parte dos recursos do segundo ciclo para suprir tal demanda. Com relação à ampliação das oficinas culturais, o Secretário abordou as dificuldades enfrentadas na contratação de oficineiros para determinadas modalidades, destacando a necessidade de ações de busca ativa por parte da administração pública, bem como da implantação de oficinas em bairros atualmente não contemplados. Indagados sobre a aplicação de recursos para tais finalidades, todos os participantes manifestaram-se favoravelmente. O munícipe Renan sugeriu a realização de pesquisa prévia para definição de um número mínimo de participantes por oficina. Quanto ao apoio a exposições, o Secretário mencionou que está em desenvolvimento a realização de uma exposição de artes plásticas pela Secretaria de Turismo e Cultura, fruto da produção artística dos alunos das oficinas culturais de anos anteriores e reforçou a importância de que recursos sejam destinados a esse tipo de iniciativa. Em relação ao Festival Cultural de Natal, informou que os artistas e agentes culturais do município contarão com espaço no evento, o qual contemplará diversas linguagens artísticas, incluindo artesanato, gastronomia e outras expressões culturais, sendo necessário um levantamento prévio das ações a serem desenvolvidas. O munícipe Matheus manifestou a opinião de que os recursos destinados ao Festival Cultural de Natal poderiam ser redirecionados para ações culturais ainda não atendidas, com vistas à ampliação da diversidade de iniciativas apoiadas. Já o munícipe Renan pontuou a relevância do acompanhamento da execução dos projetos apoiados via edital, especialmente quanto à prestação de contas. O Secretário Rodrigo reforçou, em complemento, a importância da autonomia dos munícipes na concepção e execução dos projetos culturais. Informou, ainda, que após o recebimento dos recursos será dado início à elaboração dos editais relativos ao segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc. Encerrando os trabalhos, o Secretário apresentou a proposta da realização da Feira do Pôr do Sol, ação do Departamento de Turismo em parceria com a Feira de Artes do Departamento de Promoção Cultural, prevista para o mês de agosto. Informou, também, sobre o evento CULTSP-PRO – Escola de Profissionais da Cultura, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, que será realizado na cidade de Cajamar no dia primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Centro Cultural do Polvilho. Aberto espaço para questionamentos e, não havendo manifestações, a reunião foi oficialmente encerrada às vinte horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Fabio Luiz Machado Afonso, lavrei a presente ata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 05/2023, para preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde **RETIFICA** o Edital de Prorrogação das áreas **(USF/UBS): UBS Dra. Izabel Gratieri, UBS Enfermeira Leontina Martins França, UBS Enfermeiro Carlos Moreira da Silva, USF Carlos dos Santos, USF do Belo Planalto, USF Drª.Maria De Lourdes Mendonça Bravo, USF Edivaldo Soares Massagardi, USF Maria Aparecida Missé, e USF Vereador Joaquim Alves de Castro**, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura do Município de Cajamar.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.
Cajamar, 10 de junho de 2025.

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2023 E 01/2024

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2023 E 01/2024, para provimento

de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia **11/06/2025 às 09:00 hrs.**

NOME DO CANDIDATO	CARGO
MYRELLE GOMES CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
PALOMA SOUZA SILVA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA
VALDILEIA SILVA FERREIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA - PCD

Os candidatos convocados acima deverão comparecer na Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar, 10 de junho de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024
CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA a candidata relacionada do Concurso Público – Edital n° 02/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
DATA: 11/06/2025 – Quarta-feira.
HORÁRIO: Conforme segue a relação
ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria
LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos

HORÁRIO	NOME	CARGO
11:00h	Kate Alves da Silva	Professor de Educação Básica I - PEB I

A candidata convocada deve comparecer para o exame médico admissional, munida de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 10 de junho de 2025. Secretaria Municipal de Educação.